



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1466/2022 – GM

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Dispõe no Município de Quarto Centenário, sobre a fila única para atendimento das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas pelos pais ou responsáveis da criança nas dependências de cada instituição de ensino onde a vaga será pleiteada, mediante a apresentação dos seguintes documentos;

I – Certidão de nascimento da criança a ser cadastrada;

II – Comprovante de residência;

III – Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;

IV – Laudo médico da criança com deficiência;

V – Carteira de vacinação em dia;

VI -Protocolo de visto de permanência de famílias estrangeiras..

§1º - Em caso de abertura de vagas, os pais ou responsáveis serão comunicados e terão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

um prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivarem a matrícula no CMEI.

§2º - Em caso de não manifestação dos pais ou responsável no prazo estipulado no §2º, a criança será automaticamente desvinculada da fila.

Parágrafo Único - Serão chamadas as crianças cuja idade seja compatível com a turma onde houver a vacância, conforme divisão por idade cronológica estabelecida na Deliberação 02/2014 – CEE – PR em seu Art. 9º.

Art. 3º - Quando do surgimento de uma nova vaga, o CMEI deverá comunicar os pais ou o responsável legal pela criança a ser matriculada.

Art. 4º - A publicação da fila de espera para vagas na Educação Infantil no âmbito do Município dar-se-á por meio de link no site da Prefeitura Municipal: www.quartocentenario.pr.gov.br, de forma irrestrita e pública.

Art. 5º - Na lista de espera a ser divulgada no site da Prefeitura Municipal: www.quartocentenario.pr.gov.br, deverão constar os seguintes dados:

I – Nome completo da criança;

II – Data de Nascimento;

III - Data da solicitação da vaga;

§1º - A lista de espera será dividida por CMEI's, sendo:

I – CMEI Coração de Maria – Sede do Município;

II – CMEI Luís Fava – Distrito de Bandeirantes do Oeste.

Parágrafo Único – Serão atualizadas mensalmente no site da Prefeitura Municipal do Município o total de vagas por CMEI's.

Art. 6º - Será considerada como critério para pleito de vagas a ordem cronológica de



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

requerimento.

Art. 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.

Quarto Centenário, 27 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

PORTARIA Nº 177/2022 - GM

“Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a Servidora **VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BIZETTI CANO**”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o confido no processo protocolizado sob nº 908/2022.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 28 de setembro de 2022, a servidora **VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BIZETTI CANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.207.620-6/SESP-PR e CPF nº 036.485.359-00, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de um ano, do cargo de Escrivário, para o qual foi nomeada em 03 de novembro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

PORTARIA Nº 178/2022 - GM

“Designar Agentes de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Agentes:	
FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA	RG nº 4.163.385-9 SESP/PR
ALDINEIA VIDAL	RG nº 9.249.732-1 SESP/PR

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

PORTARIA Nº 114/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA	CAMPO MOURÃO - PR	27/09/2022	27/09/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DO V ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE TUTORES MUNICIPAIS DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DO PLANIFICASUS PARANÁ CONFORME OFÍCIO CIRC. Nº 51/2022 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 26 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

PORTARIA Nº 115/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	27/09/2022	27/09/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DO V ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE TUTORES MUNICIPAIS DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DO PLANIFICASUS PARANÁ CONFORME OFÍCIO CIRC. Nº 51/2022 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 26 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

PORTARIA Nº 116/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	27/09/2022	30/09/2022	01	40,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 085/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **14 de Outubro de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário/PR, 28 de Setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **ANA ROSA DA SILVA CARMO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997, LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 27 de setembro à 16 de dezembro de 2022 .**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais, oitenta e dois centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997 , Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **CIRILA MOURA PORTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997, LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 27 de setembro à 16 de dezembro de 2022 .

VALOR MENSAL: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais, oitenta e dois centavos).

LEGISLAÇÃO: artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997 , a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.**

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 27 de setembro à 16 de dezembro de 2022 .**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais, oitenta e dois centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR ALLAN TAVARES PEREIRA
CARGO CIRURG. DENTISTA
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 11/06/2021 A 10/06/2022
PERÍODO DE FÉRIAS 20/09/2022 A 19/10/2022

SERVIDOR ANDERSON C. DOS SANTOS
CARGO MOTORISTA
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 20/11/2020 A 19/11/2021
PERÍODO DE FÉRIAS 02/10/2022 A 31/10/2022

SERVIDOR CARLOS CESAR PAINI
CARGO ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO SEPLA
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2021 A 31/12/2021
PERÍODO DE FÉRIAS 03/10/2022 A 01/11/2022

SERVIDOR DIEGO LEONARDO ALVES
CARGO OFICIAL ADMINIST.
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/06/2020 A 31/05/2021
PERÍODO DE FÉRIAS 17/10/2022 A 31/10/2022

SERVIDOR ELLIN C. DE OLIV. ALVES
CARGO AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 03/06/2021 A 02/06/2022
PERÍODO DE FÉRIAS 03/10/2022 A 17/10/2022

SERVIDOR MARCOS A. MARCON
CARGO ENFERMEIRO
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 02/08/2020 A 01/08/2021
PERÍODO DE FÉRIAS 17/17/2022 A 31/10/2022



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

SERVIDOR MARIA AP. DE S. ABE
CARGO SECRETÁRIA SEASO
LOTAÇÃO SEASO
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2021 A 31/12/2021
PERÍODO DE FÉRIAS 03/10/2022 A 01/11/2022

SERVIDOR ROSELI AP. PAINI
CARGO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 20/10/2020 A 19/10/2021
PERÍODO DE FÉRIAS 03/10/2022 A 01/11/2022

SERVIDOR SANDRA R. A. M. TOGNATO
CARGO ASSIST. DE RH
LOTAÇÃO SEFAZ
DURAÇÃO 07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2021 A 31/12/2021
PERÍODO DE FÉRIAS 13/10/2022 A 19/10/2022

SERVIDOR ZULEIMA O. F. DOS SANTOS
CARGO AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 01/05/2021 A 30/04/2022
PERÍODO DE FÉRIAS 10/10/2022 A 08/11/2022



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

EDITAL Nº 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS Nº. 001/2022 - TEMPORÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 555/2017 RESOLVE:

CONVOCAR:

- I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado- PSS através do Edital nº 001/2022, classificação final Edital nº 002/2022 e homologado pelo Decreto nº 1463/2022, relacionados no Anexo Único deste Edital.
- II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 28 a 30 de setembro de 2022**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 03 a 10 de outubro de 2022**.
- IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 28 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

EDITAL Nº 004/2022

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
33	ROSILENE VALENSOLA DE MORAES



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 24/2022

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, CNPJ 04.727.713/0001-02, conforme Termo de inexigibilidade nº 24/2022, para: taxas de inscrição no curso “PROCESSO LEGISLATIVO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) - (LEI Nº 12.527)” o valor da compra será de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais). para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/10/2022; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 24/2022, declarando oficialmente contratada **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **04.727.713/0001-02**, com valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 27 de setembro de 2022.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

ATO DA MESA DIRETORA Nº21/2022

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
GELSON ANTONIO CAIRES	2,5	1.125,0 0	28/09/2022	30/09/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PROCESSO LEGISLATIVO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) - (LEI Nº 12.527)"
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.125,0 0	28/09/2022	30/09/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PROCESSO LEGISLATIVO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) - (LEI Nº 12.527)"
LUCIANA DE SOUZA MOLINA	2,5	1.125,0 0	28/09/2022	30/09/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PROCESSO LEGISLATIVO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) - (LEI Nº 12.527)"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 27 de setembro de 2022.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALECIO MAGÃO
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1024

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino